



|                    |
|--------------------|
| LIDO NA SESSÃO DO  |
| DIA 25 / 04 / 2017 |
|                    |

PROJETO DE LEI Nº 038 / 2017

2

Dispõe sobre o Dia Estadual dos Desbravadores.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Estadual dos Desbravadores, a ser comemorado no terceiro sábado do mês de setembro de cada ano.

**Art. 2º** O Poder Público, por meio de órgão competente, poderá organizar eventos para comemorar a data.

**§1º** – Participarão da organização dos eventos, membros designados pela Liderança dos Desbravadores.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 20 de abril de 2017.

**MECIAS DE JESUS**  
Deputado Estadual

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / RORAIMA

19-ABR-2017 19:11 000392 1/2



## JUSTIFICATIVA

A instituição de datas comemorativas e *efemérides* tem por finalidade precípua o resgate de nossa memória como instrumento de afirmação da cidadania e de valorização da identidade.

A própria Constituição de 1988, corroborando com esse preceito, estabeleceu, em seu art. 215, § 2º, que **"a lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais"**. Além disso, nossa Carta Magna impõe ao Poder Público, a preservação e difusão das manifestações populares como expressão de nosso multifacetado Patrimônio Cultural (art. 215, § 1º e art. 216).

A data escolhida justifica-se por ser concomitante ao **Dia Mundial dos Desbravadores**, onde Desbravadores de todo o mundo, no terceiro sábado de setembro, voltam seus pensamentos e ações destinadas aos seus semelhantes, auferindo dessa forma, a união Global de suas atividades e ideias.

### **Quem são os Desbravadores?**

São meninos e meninas com idades entre 10 e 15 anos, de diferentes classes sociais, cor ou religião. Realizam reuniões duas vezes por semana para aprender a desenvolver seus talentos, habilidades, percepções e o gosto pela natureza.

Os Desbravadores vibram com atividades ao ar livre, além de exercerem o gosto por acampamentos, caminhadas, escaladas, explorações nas matas e cavernas. Desenvolvem habilidades em cozinhar ao ar livre, fazendo fogo sem fósforo. Demonstram habilidade com a disciplina através de ordem unida, e tem a criatividade despertada pelas artes manuais. Combatem, também, o uso do fumo, álcool e drogas.

Trabalham em equipe procurando sempre ser úteis à comunidade. Prestam também, socorro em calamidades e participam ativamente de campanhas comunitárias para ajudar pessoas carentes. Todavia, em tudo que fazem procuram desenvolver amor a Deus e à Pátria e, além disso, formam muitos amigos!

Os Desbravadores estão presentes em mais de 160 países, com 90.000 sedes e mais de dois milhões de participantes. Existem oficialmente desde 1950, como um programa oficial da Igreja Adventista do 7º Dia. Embora, meninos e meninas de



**GABINETE DO DEPUTADO MECIAS DE JESUS**

qualquer fé religiosa podem participar deste movimento que tira da diversidade, o colorido da energia juvenil.

No Brasil existem entorno de 6.000 clubes de Desbravadores que conta com mais de 150 mil participantes. Há mais de 50 anos os clubes de desbravadores mantêm jovens, crianças e adolescentes longe de drogas e do álcool. Contudo, os trabalhos realizados pelos Desbravadores, em ações sociais importantes, levam os jovens para conhecer de perto a natureza, o campo, animais e etc.

Em Roraima o primeiro Clube de Desbravadores foi criado há mais de 28 anos, pela Igreja Adventista Central de Boa Vista. E hoje já são mais 50 clubes em todo o Estado, com mais de 2.000(dois mil) desbravadores participantes, esse projeto realiza encontros todos os sábados e domingos com crianças e adolescentes entre 10 e 15 anos que se desenvolvem nas áreas físicas, mentais, sociais e a parte espiritual, não importando a classe social, religião ou crença.

O presente projeto de lei, ao instituir o Dia Estadual dos Desbravadores, pretende, então, reconhecer a importância desse grupo que tem demonstrado através de seus líderes um modelo espiritual e social a ser seguido, cuja premissa tem sido diminuir a lacuna entre gerações, aproximando os pais dos filhos, promovendo o crescimento pessoal, ensinando cidadania, lealdade, desenvolvimento físico, cultural e espiritual. Essa ideia surgiu de sugestões apresentadas por membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia que consideramos importante e apropriada.

**MECIAS DE JESUS**  
Deputado Estadual

Todor or Dep.

Vices

Admiral

Commissaire

Commissaire

Sup. Legislative

Consultor General

Consultor Legislative

Publique